



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ATA

1 **ATA DA SÉTIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO**
2 **UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA,**
3 **REALIZADA NO DIA VINTE E UM DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E QUATORZE.**

4 No vigésimo primeiro dia de novembro do ano de dois mil e quatorze, às dez horas, na sala de
5 reuniões do Conselho Universitário, do Câmpus Amazonas, na cidade de Santarém, Estado do
6 Pará, reuniu-se, sob a presidência do Vice-Reitor, Anselmo Alencar Colares, o Conselho
7 Universitário da Universidade Federal do Oeste do Pará, com a presença dos seguintes
8 membros: Geany Cleide Carvalho Martins, Pró-Reitora de Administração – Proad; Maria de
9 Fátima de Souza Lima, Pró-Reitora de Ensino de Graduação – Proen; Izaura Cristina Nunes
10 Pereira, Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – Progep; Thiago Almeida Vieira, Pró-Reitor da
11 Cultura, Comunidade e Extensão – Procce; Delaine Sampaio da Silva, representando Sérgio
12 de Melo, Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica – Proppit;
13 Raimundo Valdomiro de Sousa, Pró-Reitor de Gestão Estudantil – Proges; Edson Akira
14 Asano, Pró-Reitor de Planejamento Institucional – Proplan; Elaine Cristina Pacheco de
15 Oliveira, Diretora do Instituto de Biodiversidade e Floresta – Ibef; Keid Nolan Silva Sousa,
16 Diretor do Instituto de Ciência e Tecnologia das Águas – ICTA; Andrei Santos de Moraes,
17 Diretor do Centro de Formação Interdisciplinar – CFI; Cleise Fonseca de Abreu, Diretora do
18 Instituto de Ciências da Educação – Iced; Cynthia Fernanda Oliveira Soares, representando
19 Maria Marlene Escher Furtado, Diretora do Instituto de Ciências da Sociedade – ICS;
20 Guilherme Augusto Barros Conde, Diretor do Instituto de Engenharia e Geociências – IEG;
21 Wilson Sabino, representando Waldiney Pires Moraes, Diretor do Instituto de Saúde Coletiva
22 – Isco; Edvaldo Pereira, conselheiro representante dos discentes. **1. ABERTURA:**

23 Inicialmente o Senhor Presidente saudou a todos os presentes e iniciou a sessão. **2. LEITURA**
24 **E APROVAÇÃO DA ATA.** Os conselheiros aprovaram, por unanimidade, a ata da quinta
25 reunião extraordinária realizada no dia vinte e quatro de outubro de dois mil e quatorze. **3.**

26 **COMUNICAÇÕES.** O conselheiro Thiago Almeida Vieira informou que foi enviado aos
27 Institutos a minuta do edital de cultura para que seja socializado; essa minuta deverá ser
28 aprovada em dezembro deste ano para que em fevereiro do próximo ano a Universidade possa
29 concorrer ao edital chamado “mais cultura na Universidade”. Mencionou ainda que há uma
30 discussão nacional de incluir obrigatoriamente a atividade de extensão para a progressão dos
31 professores, então, possivelmente no próximo ano terá esse critério. O Presidente comunicou
32 que foi instalado mais um programa de Pós-graduação: mestrado profissional em letras; esse
33 mestrado foi realizado com um conjunto de Instituições. O conselheiro Raimundo Valdomiro
34 de Sousa informou que há alunos do programa Bolei (bolsa de língua estrangeira) que ainda
35 não receberam o material de estudo da língua inglesa; mencionou também que a Pró-Reitoria
36 de Gestão Estudantil está pensando em organizar para o próximo semestre o estudo de língua
37 inglesa dentro da Universidade. **4. ORDEM DO DIA. 4.1. Eleições dos representantes das**

38 **categorias universitárias no Conselho Universitário.** O Presidente explicou o motivo que
39 levou a realização desta reunião, a saber, no decorrer do processo eleitoral surgiram dúvidas,
40 por parte das Comissões Eleitorais e dos eleitores, com relação às normas do pleito. Ressaltou
41 que cabe ao Conselho Universitário acompanhar e esclarecer essas dúvidas. O conselheiro
42 Edvaldo Pereira questionou o fato de alguns conselheiros, que também são candidato às
43 eleições dos Institutos, estarem presente na reunião destinada a discutir questões referentes às
44 eleições, podendo dessa forma argumentar e votar em causa própria; sugeriu desse modo que

45 a reunião fosse suspensa para que na próxima reunião a pauta seja deliberada apenas por
46 conselheiros que não são candidatos; caso contrário, estariam privilegiando esses candidatos
47 em detrimentos dos candidatos que não estão presentes. O conselheiro Raimundo Valdomiro
48 de Sousa aduziu que é preciso analisar o que os atos normativos da Universidade estabelecem
49 sobre esse caso, assim, se não houver impedimento legal, não será antiético os conselheiros
50 (que também são candidato) votarem. O conselheiro Andrei Santos de Moraes sugeriu que as
51 dúvidas sobre as eleições sejam decididas pelos conselheiros que não são candidatos. O
52 conselheiro Keid Nolan Silva Sousa declarou que não se sente confortável em opinar sobre o
53 assunto, pois também é candidato; sugeriu que os conselheiros que são candidatos fossem
54 substituídos pelos presidentes da Comissão Eleitoral. O Presidente esclareceu que os
55 presidentes das Comissões Eleitorais não podem ser os substitutos dos conselheiros, pois estes
56 são quem normalmente substituem os conselheiros nas reuniões; mencionou que não ver
57 problemas com relação à presença dos conselheiros na reunião para dirimir dúvidas sobre as
58 eleições, uma vez que os conselheiros candidatos também elaboraram as Resoluções que
59 tratam sobre as eleições, dessa forma, também tem autoridade para interpretá-las
60 independente de ser ou não candidato; no tocante às questões que vão além do esclarecimento
61 do texto, os conselheiros que são candidatos se incompatibilizam para deliberar sobre o
62 assunto. O Procurador José Eliaci Nogueira Diógenes Júnior foi chamado para prestar tais
63 esclarecimentos. O Presidente explicou ao Procurador a problemática em questão referente
64 aos conselheiros que também são candidatos nas eleições dos Institutos. O conselheiro
65 Edvaldo Pereira pediu a palavra e argumentou que no momento da elaboração dos atos
66 normativos, que regem o processo eleitoral pelo Conselho Universitário, não havia candidatos
67 inscritos, assim, todos os conselheiros tinham isenção para elaborar essas regras; a partir do
68 momento em que houve as inscrições, para às eleições, os conselheiros que também são
69 candidatos devem se isentar do fórum que estabelece, rediscute e interpreta as regras.
70 Comentou também que as dúvidas sobre as eleições não foram formalizadas, tendo surgida
71 com base no “disse me disse” e pelas conversas no corredor da Universidade; ressaltou que as
72 dúvidas devem ser encaminhadas pelas Comissões Eleitorais de forma oficial. O Presidente
73 aduziu que a reunião foi chamada, tendo em vista a responsabilidade do Conselho
74 Universitário no processo eleitoral, dirimindo dúvidas importantes para que nas comissões o
75 trabalho seja conduzido com tranquilidade sem que as dúvidas possam prejudicar o seu
76 andamento; mencionou também que foi realizada uma reunião com os Presidentes das
77 Comissões Eleitorais, na qual eles solicitaram esclarecimentos sobre algumas normas que
78 regem o processo eleitoral, bem como relataram alguns problemas, por exemplo, um recurso
79 interposto na Ouvidoria com relação a inscrição de uma certa chapa nas eleições do Instituto
80 de Engenharia e Geociências; informou também que o Centro de Formação Interdisciplinar e
81 o Instituto de Engenharia e Geociências solicitaram alteração no cronograma eleitoral, bem
82 como comunicaram a alteração das respectivas Comissões Eleitorais. A conselheira Cleise
83 Fonseca de Abreu questionou o fórum, aduzindo que esta reunião não pretende modificar os
84 atos normativos e sim dirimir as dúvidas de interpretação, desse modo, o melhor fórum para
85 ter esses esclarecimentos são as Comissões Eleitorais, pois são elas que vão aplicar as
86 referidas regras. A conselheira Cynthia Fernanda Oliveira Soares disse que a interpretação não
87 deve se dar no âmbito de cada Comissão, pois a interpretação deve ser aplicada de forma
88 igualitária em todos os Institutos. O procurador José Eliaci Nogueira Diógenes Júnior
89 esclareceu que o conselheiro que é candidato não pode participar das votações, conforme a
90 Lei que regula o processo administrativo; o qual estabelece que “é impedido de atuar em
91 processo administrativo o servidor ou autoridade que tenha interesse direto ou indireto na
92 matéria”. O conselheiro Edvaldo Pereira sugeriu, para a próxima reunião, que os Presidentes
93 das Comissões Eleitorais formalizassem as suas dúvidas. Outra questão levantada por alguns
94 conselheiros se referiu aos discentes que votam no Centro de Formação Interdisciplinar. O
95 Presidente respondeu que os alunos que não estão vinculados a cursos votam no Centro de
96 Formação Interdisciplinar. O assessor jurídico Wallace Carneiro de Sousa reforçou que os

A

NR



B



G

A

Q





97 eleitores discentes do Centro de Formação Interdisciplinar são, conforme o regimento
 98 eleitoral e o edital do referido Centro de Formação Interdisciplinar, os discentes que não estão
 99 matriculados a outros Institutos e os alunos matriculados nessa Unidade Acadêmica. Por fim,
 100 o Conselho Universitário, por consenso, suspendeu a reunião, remarcando para o dia vinte e
 101 quatro do corrente mês e deliberou que os Conselheiros que estejam na situação de candidatos
 102 para a Direção de Unidades Acadêmicas ou para os Conselho Superiores estarão impedidos de
 103 participar, com manifestação de opinião e voto, das reuniões do Conselho Universitário
 104 destinadas a deliberar matérias relacionadas à eleições das Unidades Acadêmicas ou dos
 105 Conselhos Superiores. Deliberou ainda que os conselheiros servidores ocupantes de cargos de
 106 direção que estejam na situação apresentada devem indicar à Secretaria Geral do Conselho
 107 Universitário o nome de seu respectivo representante, ou seja, o servidor que o substitui no
 108 cargo que ocupa, para que este possa compor o quórum deliberativo das reuniões que tratarem
 109 do pleito. A conselheira Maria de Fátima de Souza Lima solicitou que fosse incluída na pauta
 110 da próxima reunião a minuta do edital do processo seletivo regular da Universidade Federal
 111 do Oeste do Pará. O Conselheiro Edvaldo Pereira declarou que como conselheiro da Câmara
 112 Acadêmica, não foi chamado anteriormente para discutir o edital do aludido processo seletivo;
 113 aduziu que novamente o edital não é previamente discutido, sendo elaborado em cima da
 114 hora. A conselheira Maria de Fátima de Souza Lima argumentou que a minuta do edital foi
 115 elaborada por uma comissão e discutida nos Institutos. O Conselho Universitário, por
 116 consenso, decidiu não incluir na pauta da próxima reunião o edital seletivo de dois mil e
 117 quinze devido à extensão desse assunto e a, conseqüente, ausência de tempo hábil para
 118 discuti-lo. **5. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Senhor Presidente
 119 encerrou, às doze dezoito horas, a reunião, para constar, foi lavrada a presente Ata, que vai
 120 assinada pelo Presidente do Conselho, por mim, Alda Maria Lima Fernandes, Secretária Geral
 121 dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior, e demais presentes e sobrescrita pela
 122 assistente administrativa Ellen Maria Campos da Silva.

123 Anselmo Alencar Colares – Vice-Reitor ATC
 124 Alda Maria Lima Fernandes – Secretária Geral Fernandes
 125 **Conselheiros da Administração Superior**
 126 Geany Cleide Carvalho Martins (PROAD) Geany
 127 Maria de Fátima de Souza Lima (PROEN) Maria de Fátima
 128 Izaura Cristina Nunes Pereira (PROGEP) Izaura
 129 Thiago Almeida Vieira (PROCCE) Thiago
 130 Sérgio de Melo (PROPPIT) Sérgio FALTA JUSTIFICADA
 131 Raimundo Valdomiro de Sousa (PROGES) Raimundo
 132 Edson Akira Asano (PROPLAN) Edson
 133 Luciana Lavareda Rodrigues (SINFRA) Luciana FALTA NÃO JUSTIFICADA
 134 **Conselheiros Diretores de Instituto**
 135 Elaine Cristina Pacheco de Oliveira (IBEF) Oliveira
 136 Keid Nolan Silva Sousa (ICTA) Keid
 137 Andrei Santos de Moraes (CFI) Andrei
 138 Cleise Fonseca de Abreu (ICED) Cleise
 139 Maria Marlene Escher Furtado (ICS) Maria Marlene FALTA JUSTIFICADA
 140 Guilherme Augusto Barros Conde (IEG) Guilherme
 141 Waldiney Pires Moraes (ISCO) Waldiney FALTA JUSTIFICADA
 142 **Conselheiros Representantes dos Docentes**
 143 Itamar Rodrigues Paulino Itamar FALTA NÃO JUSTIFICADA
 144 Hugo Alex Carneiro Diniz Hugo FALTA NÃO JUSTIFICADA
 145 Ynglea Georgina de Freitas Goch Ynglea FALTA NÃO JUSTIFICADA
 146 **Conselheiros Representantes dos Técnico-Administrativos**
 147 Joelden Roberto Alves da Rocha Joelden FALTA NÃO JUSTIFICADA
 148 Raimundo Solano Alves Dourado Raimundo FALTA NÃO JUSTIFICADA

- 149 Romero Carrilho Félix Júnior _____ FALTA JUSTIFICADA _____
- 150 **Conselheiros Representantes dos Discentes**
- 151 Edvaldo Pereira _____
- 152 **Conselheiro Substitutos**
- 153 Delaine Sampaio da Silva _____ *Delaine Sampaio da Silva*
- 154 Wilson Sabino _____ *Wilson Sabino*
- 155 Cynthia Fernanda Oliveira Soares _____ *Cynthia Soares*